



Solicitação de Informações
RFI N° CO-107/2013

Request for Information
RFI N° CO-107/2013

COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS
OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS RIO 2016

RIO 2016 ORGANISING COMMITTEE FOR
THE OLYMPIC AND PARALYMPIC GAMES

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES (RFI)
PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO
TEMPORÁRIO

REQUEST FOR INFORMATION (RFI) FOR
THE CONSTRUCTION OF A TEMPORARY
PAVILION

Rio de Janeiro, 11/09/2013

Rio de Janeiro, 11/Sept./2013



1. ESCLARECIMENTO INICIAL

1.1. O COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 (RIO 2016) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins lucrativos, com sede na Avenida das Américas, nº. 899, parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.866015/0001-53; com filial situada na Rua Ulysses Guimarães, nº 2016, Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 011.866.015/0004-04, ambas na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Brasil, cujo objeto, nos termos do artigo 3º, do seu Estatuto Social, é promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, na cidade do Rio de Janeiro, em 2016 (JOGOS RIO 2016).

1.2. Dessa forma, para realização do seu objeto social, o RIO 2016 torna pública a presente Solicitação de Informações (RFI - Request For Information), destinada a sociedades com comprovada experiência em projeto, fornecimento, montagem e desmontagem de pavilhões temporários que tenham interesse em contribuir com soluções técnicas para a construção de arena temporária para eventos esportivos, a qual será contratada em uma futura RFP (Request for Proposal).

1. INITIAL CLARIFICATION

1.1. RIO 2016 ORGANISING COMMITTEE OF THE OLYMPIC GAMES (RIO 2016) is a civil sports association, nonprofit, headquartered at Avenue of Americas, nº. 899, part, enrolled with the CNPJ/MF under nº. 11.866015/0001-53, with a branch office at Ulysses Guimarães Avenue, nº. 2016, Cidade Nova, enrolled with the CNPJ/MF under nº. 011.866.015/0004-04, both located at Rio de Janeiro, whose purpose, in accordance with Article 3, of its Articles of Association is to promote, organize and implement the Olympic and Paralympic Games at the city of Rio de Janeiro, in 2016 (RIO 2016 GAMES).

1.2. Thus, for the realization of its objects, the RIO 2016 makes public this Request for Information (RFI), aimed at companies with proven experience of project, supply, assembly and dismantling of a temporary pavilion, management and coordination of outsourced companies service who wish to contribute with technical solutions for a temporary pavilion to host sporting events, which will be hired in a future RFP (Request for proposal).



1.3. O RIO 2016 não está sujeito, por qualquer forma, aos dispositivos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mas, tão-somente, ao que abaixo se contém e às regras internas do RIO 2016.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Esta Solicitação de Informação (RFI) tem por objetivo levantar todas as soluções disponíveis no mercado para a construção de um Pavilhão Temporário para o Rio 2016.

2.2. Esta RFI poderá ser retificada, corrigida e / ou alterada a exclusivo critério do RIO 2016, mediante comunicação por correio eletrônico às sociedades participantes, sendo certo que ditas retificações, correções e / ou alterações deverão ser por elas imediatamente observadas.

2.3. Esta RFI poderá, ainda, ser adiada, suspensão, revogada ou anulada, a exclusivo critério do RIO 2016, não assistindo às sociedades participantes, qualquer direito a reclamação ou a indenização.

2.4. Eventuais esclarecimentos a respeito desta RFI poderão ser solicitados mediante o envio de mensagens para o endereço eletrônico carolina.carvalho@rio2016.com. As respostas aos esclarecimentos serão encaminhadas a todas as sociedades participantes, por correio eletrônico.

2.5. As empresas que responderem a esta RFI autorizam desde já o Rio 2016 a utilizar suas sugestões e soluções na definição do

1.3. The RIO 2016 is not, in any way, by the provisions of the law nº 8.666, of June 21, 1993, but merely to what is below and contains the internal rules of RIO 2016.

2. INTRODUCTION

2.1. +The purpose of this RFI is to receive from market all available solutions for the construction of a Temporary Pavilion for Rio 2016.

2.2. This RFI may be rectified, corrected and / or amended at the sole discretion of the RIO 2016, upon notice by email to the participating companies, given that spoken corrections, corrections and / or changes should be observed by them immediately.

2.3. This RFI may also be postponed, suspended, revoked or canceled at the sole discretion of RIO 2016, not attending the participating companies, or any right to claim compensations.

2.4. Any clarifications regarding to this RFI may be requested by sending messages to the email address carolina.carvalho@rio2016.com. The answers to the clarifications will be sent to all the participating companies by email.

2.5. Companies that respond to this RFI already allow RIO 2016 to use the provided suggestions and solutions



escopo a ser contratado na RFP, não lhes cabendo, portanto, direito a qualquer restituição ou remuneração, sendo vencedoras ou não do processo de contratação futuro.

3. FASES DO PROCESSO

3.1. Esta Solicitação de Informação faz parte de um processo composto por 3 (três) fases, descritas abaixo:

3.1.1. **Fase I** - Solicitação de Informação (RFI - *Request For Information*) para refinamento do escopo técnico. Nesta fase solicitaremos sugestões, esclarecimentos e soluções de fornecimento de pavilhão temporário para eventos esportivos.

3.1.1.1. As empresas participantes deverão responder as perguntas propostas no arquivo Excel “Anexo I CO 107-2013 - Pavilhão Temporário” dentro do prazo previsto para a Fase I, com base nas informações disponibilizadas no item 4 desta RFI.

3.1.1.2. A Fase I ocorre de 11 de setembro a 04 de outubro de 2013.

3.1.2. **Fase II** - Análise das informações recebidas e refinamento de escopo. O

when defining the scope to be employed in the RFP, without being entitled, therefore, to any refund or compensation, being or not the company awarded in the future process hiring.

3. PROCESS PHASES

3.1. This Request for Information is part of a process consisting of three (3) phases, described below:

Phase I - Request for Information for the technical scope for refinement. At this stage we will ask for suggestions, explanations and solutions for building a temporary pavilion for sporting

3.1.1.1. Participating companies must respond the attached file “Anexo I CO 107-2013 - Pavilhão Temporário” within the deadline of Phase I, and based in the information provided in the item 4 of this RFI.

3.1.1.2. Phase I occurs from September 11th to October 04th, 2013.

3.1.2. **Phase II** - analysis of information received and design scope. RIO 2016 will analyze the information



Rio 2016 irá analisar as informações recebidas na Fase I e, com base nessas informações, assim como em seu próprio conhecimento, irá definir o escopo final a ser contratado na Fase III.

3.1.2.1. A Fase II está prevista para ocorrer em **Novembro de 2013**.

3.1.3. **Fase III** - Concorrência Técnica e Comercial: Solicitação de Proposta (RFP - *Request for Proposal*).

3.1.3.1. A Fase III está prevista para ocorrer em **Dezembro de 2013**. O Cronograma detalhado desta Fase será divulgado juntamente com o documento de regras e escopo detalhado.

3.2. Poderão participar da RFP todas as sociedades especializadas no ramo pertinente ao objeto deste que atendam às exigências que serão divulgadas na RFP, às regras internas do RIO 2016 e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos.

3.2.1. Poderão participar da Fase III empresas que não tenham participado da Fase I.

4. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PAVILHÃO TEMPORÁRIO

received on Phase I and, based on this information, as well as his own knowledge, will define the scope to be engaged on Phase III.

3.1.2.1. Phase II is expected to occur in **November of 2013**.

3.1.3. **Phase III** - Technical and Commercial competition: Request for Proposal (RFP).

3.1.3.1. Phase III is expected to occur in **December of 2013**. The detailed schedule of this phase will be disclosed together with the rules document and detailed scope.

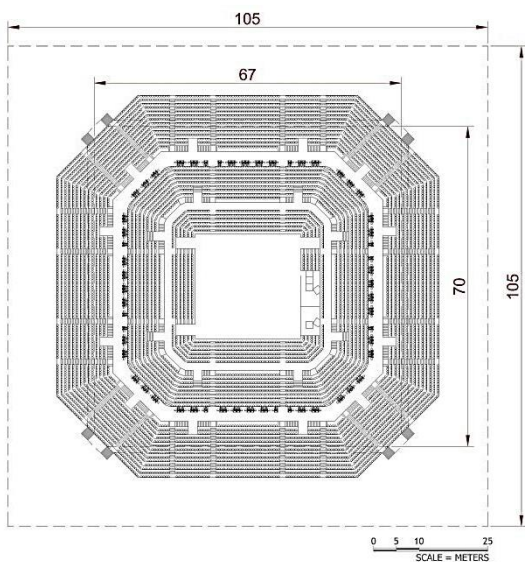
3.2. May participate in the RFP all companies specialized in the field relevant to the object of this meeting the requirements that will be disclosed in the RFP, the internal rules of RIO 2016 and which prove to have minimum qualifications required.

3.2.1. May participate in the Phase III, companies that have not participated in the Phase I.

4. BRIEF DESCRIPTION OF THE TEMPORARY PAVILION

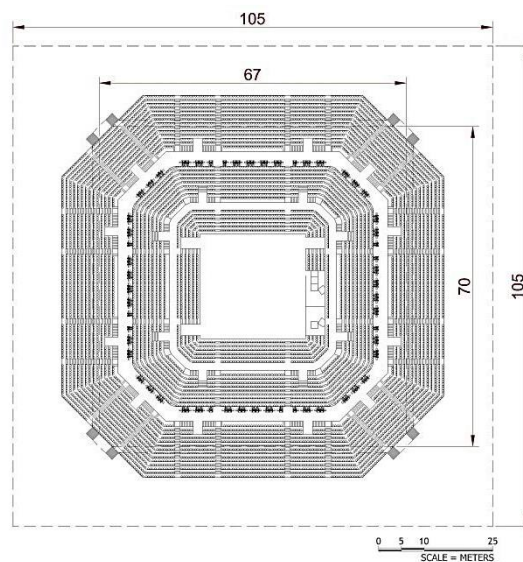


- 4.1. O Pavilhão Temporário será utilizado pelo Rio 2016 como uma de suas instalações esportivas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.
- 4.2. O prazo máximo estimado para a montagem é de 12 meses, com término previsto para 31/12/2015.
- 4.3. O período estimado de utilização vai de 01/01/2016 a 30/09/2016.
- 4.4. As dimensões internas mínimas do pavilhão são equivalentes a um quadrado com 105m de lado, sendo a altura livre de 20m.
- 4.5. A solução construtiva adotada deverá assegurar um vão livre estrutural da ordem de 70m, segundo croqui abaixo:



- 4.6. A estrutura da cobertura deverá suportar cargas da ordem de 1000 Kgf/m², distribuídas entre os diversos equipamentos de suporte à operação, tais como: placares

- 4.1. The Temporary Pavilion will be used by Rio 2016 as one of its sporting venues for the Olympic and Paralympic Games.
- 4.2. The maximum estimated time for assembling is 12 months, with conclusion until December 31st, 2015.
- 4.3. The period of usage of the pavilion is from January, 1st, 2016 till September, 30th, 2016.
- 4.4. The minimum internal dimensions are similar to a 105m side square, and the required height is 20m.
- 4.5. The construction system proposed shall guarantee a clear span of 70m, according sketch below:



- 4.6. The roof structure must be able to load up to 1000Kgf/m², distributed over several support equipment, such as scoreboard, Field of Play lighting,



eletrônicos, iluminação especial, sistema de sonorização, câmeras de TV, etc.

4.7. O Pavilhão Temporário deverá conter todas as instalações complementares necessárias, incluindo:

- 4.7.1. Fundações.
- 4.7.2. Estrutura.
- 4.7.3. Vedações e coberturas.
- 4.7.4. Arquibancada que atenda a 9.000 espectadores por sessão.
- 4.7.5. 04 elevadores para cadeirantes para as arquibancadas.
- 4.7.6. Instalações elétricas.
- 4.7.7. Infraestrutura para instalações especiais (CFTV, TI, TV).
- 4.7.8. Banheiros e instalações.
- 4.7.9. Sistema de drenagem de águas pluviais.
- 4.7.10. Ar condicionado.
- 4.7.11. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).
- 4.7.12. Sistema de proteção e combate a incêndio.
- 4.7.13. Tratamento / isolamento acústico.

5. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ESCOPO DO SERVIÇO

5.1. Serão parte do escopo de entrega o projeto de engenharia e arquitetura, o gerenciamento, a coordenação, o licenciamento, o fornecimento, a montagem, a operação, a manutenção, a desmontagem e remoção do pavilhão e de

Sound System, TV cameras, etc.

4.7. The temporary pavilion must contain all complementary installations required, such as:

- 4.7.1. Base.
- 4.7.2. Structure.
- 4.7.3. Seal and cover.
- 4.7.4. Stand for 9,000 spectators per session.
- 4.7.5. 04 wheelchair lifts for the stands.
- 4.7.6. Electrical facilities.
- 4.7.7. Infrastructure for special facilities (CCTV, IT, TV).
- 4.7.8. Bathrooms and plumbing.
- 4.7.9. Rainwater drainage system.
- 4.7.10. Air conditioning.
- 4.7.11. Atmospheric Discharge Protection System.
- 4.7.12. Fire protection system.
- 4.7.13. Acoustic treatment / insulation.

5. BRIEF DESCRIPTION OF THE SERVICE REQUIRED:

5.1. The scope of the services is defined by the project of engineering and architectural, management, coordination, permission, supply, assembly, operation, maintenance, dismantling and removal of the pavilion and all complementary services required. It is an



todas as instalações complementares. A contratada será responsável também por recuperar as condições originais superficiais do terreno onde será construído o pavilhão, prevendo ainda separadamente os custos para a retirada das fundações.

- 5.2. A contratada será responsável pelo gerenciamento e descarte de todos os resíduos gerados na instalação e desinstalação da Arena Temporária. O destino dos resíduos sólidos e líquidos deverá ser previamente aprovado pelo Rio 2016.

6. ROTEIRO DE RESPOSTA À RFI

- 6.1. RFI deve ser respondida através do Anexo I, que contém perguntas divididas nos quatro temas a seguir, cada um em uma aba da planilha:

6.1.1. **Portfólio:** onde são levantadas informações referentes à experiência e à estrutura das empresas;

6.1.2. **Alinhamento Técnico:** onde são levantadas informações referentes à capacidade técnica das empresas para fornecer o Pavilhão Temporário conforme o escopo inicial considerado pelo Rio 2016, assim como sugestões e soluções alternativas;

6.1.3. **Sustentabilidade:** onde são levantadas informações referentes à sustentabilidade das soluções e produtos em questão;

obligation of the contracted company recovering the superficial original land conditions, considering base recovering in separate.

- 5.2. The contractor is responsible for the management and disposal of all waste generated in the assemble and dismantling of the temporary pavilion. The destiny of the solid and liquid waste must be previously approved by Rio 2016.

6. RFI SCRIPT

- 6.1. The RFI must be answered through the attachment I, which contains questions spited in for subjects, each one in one sheet of the excel file:

6.1.1. **Portfolio:** questions regarding to the company's structure and previous experience;

6.1.2. **Technical alignment:** questions related to supplier's technical capacity to supply the temporary pavilion according to the initial scope considered by Rio 2016, and also suggestions and alternative solutions;

6.1.3. **Sustainability:** questions regarding to the sustainability of the solutions and products at issue.



6.1.4. **Alinhamento Comercial:** onde são levantadas opções comerciais e estimativas de custos.

Importante: essa primeira rodada de levantamento de preços não representa nenhum compromisso comercial da parte do Rio 2016.

7. ANEXOS TÉCNICOS

Faz parte desta RFI o seguinte anexo:

7.1. Anexo I - Folha de resposta.

8. CADASTRO NO PORTAL DE SUPRIMENTOS.

8.1. A resposta a essa RFI não garante participação em uma futura Solicitação de Proposta (RFP).

8.2. Para participar de uma RFP o fornecedor precisa estar devidamente cadastrado na base de fornecedores do Rio 2016.

8.3. Para realizar seu cadastro acesse nosso Portal de Suprimentos, <http://portaldesuprimentos.rio2016.com/cadastro/>, e siga todas as etapas de cadastramento.

8.4. Em caso de dúvidas sobre como realizar seu pré-cadastro, favor entrar em contato com nosso suporte por meio do telefone 11 2175-3600 ou do e-mail suportorio2016@me.com.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. As sociedades participantes desta RFI se

6.1.4. **Commercial Alignment:**

questions related to commercial issues and cost estimative.

Important: this first price estimation doesn't represent any commercial commitment between Rio 2016 and the company.

7. ATTACHMENT

The following attachments are part of this RFI:

7.1. Anexo I - Response sheet - Excel file.

8. REGISTRATION ON SUPPLIER PORTAL

8.1. The response to this RFI doesn't assure your participation on a future Request for Proposal (RFP).

8.2. To participate in a RFP the supplier must be registered on Rio 2016's supplier basis.

8.3. To register, please access our Supplier Portal, <http://portaldesuprimentos.rio2016.com/en/registration>, and follow all phases of registration.

8.4. In case of doubts about the registration process, please contact the support team through phone +55 11 2175-3600 or e-mail suportorio2016@me.com.br.

9. GENERAL PROVISIONS

9.1. Companies participating on this RFI



obrigam a garantir total confidencialidade quanto a quaisquer informações e / ou dados do **RIO 2016** a que tenham acesso em razão desta participação.

9.2. As sociedades participantes desta RFI não poderão, a qualquer tempo ou sob qualquer hipótese, utilizar-se:

9.2.1. de sua participação, para promover-se ou para promover seus produtos, marcas e/ou serviços por meio de qualquer tipo de associação dos mesmos com o **RIO 2016** e/ou com os Movimentos Olímpico e Paraolímpico, ficando, ainda, impedidos, de utilizar, sob qualquer forma, os símbolos do RIO 2016 que são marcas registradas deste.

9.2.2. dos termos “Olímpico”, “Olímpica”, “Olimpíada”, “Jogos Olímpicos”, “Paraolímpico”, “Paraolímpica”, “Paraolimpíada”, “Jogos Paralímpicos” e suas variações, eis que os mesmos são, na forma do artigo 15, parágrafo segundo, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, das Regras nºs. 7 a 14 da Carta Olímpica, do Capítulo 2.9, do Manual Paraolímpico, de uso privativo do RIO 2016 no território brasileiro;

9.2.3. do símbolo Olímpico, constituído pelos cinco anéis Olímpicos nas cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho, bem como do símbolo

undertake to ensure complete confidentiality regarding any information and / or data from **RIO 2016** they have access by virtue of this participation.

9.2. Companies participating on this RFI shall not, at any time or under any circumstances, be used:

9.2.1. Their participation, to promote themselves or to promote their products, brands and / or the Olympic or Paralympic Movements, getting also prevented from using in any form the symbols of **RIO 2016** that are the hallmarks of this.

9.2.2. The terms “Olympic”, “Olympiad”, “Paralympic”, “Paralympics”, “Paralympics games” and variations thereof, behold, they are, in accordance with Article 15, second paragraph, of law nº 9.615 of march 22, 1998, the rules paragraphs 7 to 14 of the Olympic Charter, Chapter 2.9, Manual Paralympic private use of **RIO 2016** in Brazil;

9.2.3. Olympic symbol, comprising the five-ring Olympic in the colors blue, yellow, black, green and red, and the symbol Paralympic



Paraolímpico, constituído pelos três “agitos”, nas cores azul, verde e vermelho, os quais são marcas mundialmente protegidas em nome dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais, respectivamente, detentores exclusivos de seus direitos de utilização;

9.2.4. das bandeiras, dos lemas, dos hinos, dos emblemas, das chamas e das tochas Olímpicos e Paralímpicos, os quais, conforme as Regras nºs 7 a 14, da Carta Olímpica e seus Regulamentos, bem como do Capítulo 2.9, do Manual Paraolímpico e seus Regulamentos, são de uso privativo dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais, respectivamente;

9.2.5. das logomarcas, marcas, mascotes, símbolos, nomes, designações, lemas, hinos, emblemas relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ou a quaisquer outros eventos esportivos mundiais, continentais, nacionais e regionais, os quais são de propriedade exclusiva dos seus organizadores;

9.2.6. da expressão “RIO 2016”, eis que a mesma é marca registrada nacional e internacionalmente em nome do próprio e do Comitê Olímpico Internacional, respectivamente, e,

composed of three “bustle” in the colors blue, green and red, which are protected globally brand name International Olympic and Paralympics Committees, respectively, holders exclusive rights of use;

9.2.4. Banners, the slogans, the anthems, the emblems, flames and torches Olympic and Paralympic Games, which according to the rules of paragraphs 7 to 14 of the Olympic Charters and its regulations, as well as chapter 2.9, Manual Paralympic and their regulations are for the exclusive use of the International Olympic and Paralympic Committees, respectively;

9.2.5. The logos, brands, mascots, symbols, names, designations, slogans, anthems, emblems related to the Olympic and Paralympic Games or any other world sporting events, continental, national, and regional, which are the exclusive property of its organizers;

9.2.6. The expression “RIO 2016”, behold, the same is a trademark nationally and internationally on behalf of itself and the international Olympic Committee,



portanto, de uso privativo daqueles, nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

9.3. Os prazos estabelecidos nesta **RFI** serão contados de acordo com a disposição do artigo 184, do Código de Processo Civil e do artigo 132, do Código Civil.

9.4. Esta **RFI** contém 12 páginas numericamente ordenadas.

respectively, and therefore private use of those under the law nº 9279 of 14 May 1996.

9.3. The deadlines set forth in this **RFI** will be counted according to the provision of Article 184 of the Code of Civil Procedure and Article 132 of the Civil Code.

9.4. This **RFI** contains 12 pages sorted numerically.